



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 07 de junho de 2013 - Nº 4384

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.902

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10496/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIA APARECIDA DE AGUIAR SPALA** para ocupar o cargo de **Gestor** da EMEB “Hylsen Darcy Perim” – 6ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, **a partir de 17 de maio de 2013 até 31 de dezembro de 2013**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.903

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-10533/2013 e 2-10535/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 13 (treze) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas na relação discriminada no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o

Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nº.	Nome	Cargo	Disciplina	C.H.	Localização	Período
1	MARÍLIA MARETO DE MELO	PEB-A IV	Ed. Básica	40h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	03/06/13 a 31/12/13
2	RIVANIA SCHEIDEGGER BONADIMAN	PEB-A IV	Ed. Básica	27h/s	EMEB Zilda Soares de Moura	05/06/13 a 31/12/13
3	ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA MENDES	PEB-A I	Ed. Básica	27h/s	EMEB Angélica Magnago Lachini	05/06/13 a 31/12/13
4	ALICYLLEL BRUM VIEIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Prof. ^a Lucilla de Araujo Moreira	03/06/13 a 31/12/13
5	ÂNGELA APARECIDA PAULO PECINI BAENSE	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Lions Clube Frade e Freira	03/06/13 a 31/12/13
6	MARIA DA PENHA VIEIRA BRANDÃO	PEB-B IV	Ed. Básica	28h/s	EMEB Monteiro Lobato	05/06/13 a 01/08/13
7	MARILZA PASCHOAL BRITES	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	04/06/13 a 31/12/13
8	LUCIANA CONRADO DE SOUSA	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Maria Teresa Brandão de Melo	27/05/13 a 31/12/13
9	LUCAS DE ARAUJO MATOS	PEB-C IV	Geografia	15h/s	EMEB Luiz Semprini	23/05/13 a 13/06/13
10	LUCIANO ZANELATO	PEB-C IV	Geografia	15h/s	EMEB Luiz Semprini	27/05/13 a 13/06/13
11	LORENA LUCIA MEDEIROS BORLANI	PEB-C IV	L. Portuguesa	19h/s	EMEB Anacleto Ramos	04/06/13 a 31/12/13
12	ROSANGELA PIRES JUMETTI	PEB-C IV	Artes	10h/s	EMEB Prof. Florisbelo Neves	05/06/13 a 31/12/13
13	ALICYLLEL BRUM VIEIRA	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Julieta Deps Tallon	04/06/13 a 31/12/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 23.904**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10513/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.693/13	AMÉLIA SILVA DA CONCEIÇÃO	PEB-A I	40 h/s	EMEB Sandra Monteiro Vargas Piassi	05/04 a 31/12/13
23.693/13	FABRINA DE SOUZA RIBEIRO	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Irmã Margarida	01/05 a 31/07/13
23.874/13	KELLY DE OLIVEIRA RAMOS COSME	PEB-A IV	40 h/s	EMEB Prof. Paulo Estelita Herkenhoff	25/05 a 31/12/13
23.832/13	MARIA ANDRESSA DA CRUZ	PEB-B I	25 h/s	EMEB Pro. Florisbela Neves	19/05 a 13/07/13
23.874/13	MICHELE MEDEIROS	PEB-A IV	40 h/s	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende	22/05 a 26/06/13
23.676/13 (Prorrogado pelo 23.889/13)	REJANE CARDOSO MACHADO	PEB-B I	25 h/s	EMEB Newton Braga	01/06 a 30/08/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.905**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-10516/2013, 2-10518/2013, 2-10519/2013, 2-10522/2013, 2-10523/2013, 2-10654/2013 e 2-10657/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
SONIA CARVALHO NASCIMENTO PIO	PEB-B I	EMEB Pe. Gino Zатели	25h/s	25/04/2013	23.840/13 (Rescisão de DT)
SONIA CARVALHO NASCIMENTO PIO	PEB-B II	EMEB Áurea Bispo Depes	25h/s	25/04/2013	23.832/13
CERLY FERREIRA DE LACERDA MANGIFESTE	PEB-B IV	EMEB M.ª das Dores Pinheiro do Amaral	25h/s	04/06/2013	23.720/13
MARIA IGNEZ SILOTTI	PEB-C IV	EMEB Monteiro Lobato	10h/s	03/06/2013	23.890/13
NATANA ADMIRAL MOURA DE PAULA	PEB-C IV	EMEB Anacleto Ramos	12h/s	03/06/2013	23.672/13
SONIA SENA REIS CUSTÓDIO	PEB-B IV	EMEB Alair Turbay Baião	23h/s	03/06/2013	23.753/13
CRICIA MIRELE DEPRÁ MOREIRA VIEIRA	PEB-B IV	EMEB Mario Augusto Rocha	25h/s	21/05/2013	23.888/13 (Rescisão de DT)
MÁRCIA AZEVEDO GUIO	PEB-C IV	EMEB Jácomo Siloti	15h/s	18/03/2013	23.733/13 (Retífica DT)
MIRELA ALTOÉ CALVI	PEB-C IV	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	25h/s	30/04/2013	23.871/13 (Rescisão de DT)
DILCENARA POUBEL DE MATOS NASCIMENTO	PEB-A IV	EMEB Angélica Magnago Lachini	27h/s	22/05/2013	23.775/13
JAQUELINE MOLINAROLI DA CUNHA	PEB-E IV	EMEB Lions Clube Frade e Freira	25h/s	03/06/2013	23.610/13
JUNIA DA SILVA CARDA	PEB-E IV	EMEB Julieta Deps Tallon	25h/s	15/05/2013	23.610/13
Marilza Paschoal Brites	PEB-B IV	EMEB Julieta Deps Tallon	25h/s	27/05/2013	23.753/13
Rita de Cássia Bibiano Ferreira	PEB-B IV	EMEB Prof.ª Lucilla Aratijo Moreira	25h/s	31/05/2013	23.610/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.906**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-10522/2013, 2-10527/2013, 2-10530/2013 e 2-10532/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores relacionados em anexo, constante dos respectivos Decretos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 23.906, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	A partir de	Decreto nº
MIRELA ALTOÉ CALVI	Carga Horária: 35h/s	Carga Horária: 10h/s	30/04/13	23.720/13 (Retificado pelo 23.805/13)
ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Carga Horária: 19h/s	Carga Horária: 26h/s	01/04/13	23.672/13 (Retificado pelo 23.805/13)
ANGÉLICA LAMAS DA COSTA	Carga Horária: 25h/s	Carga Horária: 40h/s	28/05/13	23.610/13
BOAVENTURA MARIA DA CONCEIÇÃO VIVAS ALVES	Carga Horária: 40h/s	Carga Horária: 33h/s	03/06/13	23.610/13
CARLOS ANTONIO NUNES SANTANA	Carga Horária: 23h/s	Carga Horária: 20h/s	03/06/13	23.676/13
JULIANA BARBOSA ZUPINOTTI	Carga Horária: 45h/s	Carga Horária: 10h/s	03/06/13	23.775/13 (Retificado pelo 23.887/13)
KÁTIA HELENA BURGUEZ DE SOUZA	Período: 13/05 a 31/05/13	Período: 13/05 a 31/12/13	-----	23.874/13
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOUGON	Carga Horária: 32h/s	Carga Horária: 25h/s	16/05/13	23.874/13 (Retificado pelo 23.887/13)
MARIA ALICE ESPINDULA FARIA	Carga Horária: 38h/s	Carga Horária: 39h/s	11/03/13	23.676/13 (Retificado pelo 23.755/13)
MARIA DA GLÓRIA MOZER FASSARELA	Localização: EMEB Normilia da Cunha dos Santos	Localização: EMEB Carim Tanure	25/02/13	23.672/13
MARIA DA PENHA FURTADO ALTOÉ	Período: 16/05 a 31/05/13	Período: 16/05 a 31/12/13	-----	23.874/13
RENATA MACHADO GAVA	Carga Horária: 05h/s	Carga Horária: 20h/s	14/05/13	23.753/13
SELMA MARIA FERREIRA DA SILVA MACHADO	Localização: EMEB Dolores Gonzales Villa	Localização: EMEB Newton Braga	08/03/13	23.693/13
VENINA DAVEL SECCHIN	Localização: EMEB Dolores Gonzales Villa	Localização: EMEB Zilma Coelho Pinto	01/03/13	23.720/13
ZILDA DE SOUZA SEVERINO	Carga Horária: 27h/s	Carga Horária: 25h/s	03/06/13	23.753/13
MÁRCIA DE AZEVEDO GUIO	Carga Horária: 22h/s	Carga Horária: 28h/s	18/03/13	23.704/13 (Retificação de DT)

-----	Servidora: Andressa Silva	Servidora: Andressa Selva	13/05/13	23.874/13
PATRICIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LADISLAU	Carga Horária: 43h/s	Carga Horária: 42h/s	27/05/13	23.610/13 (Retificado pelo 23.733/13)
TÂNIA LUCIA MARCHIORI	Carga Horária: 35h/s	Carga Horária: 25h/s	27/05/13	23.672/13 (Retificado pelo 23.704/13)

DECRETO Nº 23.907

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 21.547, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, QUE TRATA DA FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA, REGULAMENTANDO O FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS INSTITUÍDAS PELA LEI Nº 6.742, DE 05 DE JUNHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 4º da Lei Municipal nº 6.742, de 05 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - O do Inciso III do Art. 1º, do Decreto nº 21.547, de 18/01/2011, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

*III. Subsecretaria de Habitação**a) Gerência de Projetos Habitacionais**b) Gerência de Programas Habitacionais*

(...)

Art. 2º - O Art. 1º, do Decreto nº 21.547, de 18/01/2011, fica acrescido do Inciso V, da letra “a” e do item “1”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

(...)

*V. Subsecretaria de Regularização Fundiária**a) Gerência de Regularização Fundiária**1. Coordenadoria de Regularização Fundiária”*

Art. 3º - O Inciso IX do Art. 2º do Decreto nº 21.547, de 18/01/2011, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

(...)

IX. Subsecretaria de Habitação:

a) Promover e viabilizar da política

habitacional voltada para a população de baixa renda e carente do Município, observados os critérios urbanísticos;

b) Definir critérios e elaborar, em consonância com as demais Secretarias Municipais, de Programas Habitacionais e de Saneamento Básico no Município;

c) Celebrar convênios com órgãos federais, estaduais, municipais e particulares visando a obtenção de recursos financeiros e técnicos para atendimento das necessidades habitacionais no Município;

d) Supervisionar e coordenar da implantação de programas de habitação, na zona rural e urbana do Município;

e) Ordenar e desenvolver programas de cunho social, com garantia ao cidadão do direito a terra e à moradia;

f) Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 4º - O Art. 2º do Decreto nº 21.547, de 18/01/2011, fica acrescido dos incisos XIV e XV, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º - (...)

(...)

XIV. Subsecretaria de Regularização Fundiária:

a) Promover e viabilizar a política de Regularização Fundiária voltada para a população de baixa renda do Município, observados as legislações vigentes;

b) Definir critérios e elaborar, em consonância com as demais Secretarias Municipais, os Programas de Regularização Fundiária no Município;

c) Articular os esforços do Município com outros entes da federação, entidades civis e iniciativa privada, em favor da regularização fundiária;

d) Celebrar convênios com órgãos federais, estaduais, municipais e particulares visando a obtenção de recursos financeiros e técnicos para atendimento das necessidades ligadas a Regularização Fundiária no Município;

e) Supervisionar e coordenar a implantação de programas de Regularização Fundiária, na zona rural e urbana do Município;

f) Ordenar e desenvolver programas de cunho social, com garantia ao cidadão do direito a terra e à moradia;

g) Promover políticas voltadas à regularização de imóveis no âmbito territorial do Município, corrigindo distorções urbanas e ainda evitando novas ocupações urbanas irregulares;

h) Desenvolver ações de apoio voltadas à consolidação dos projetos de assentamentos e regularização fundiária no Município;

i) Promover ações que viabilizem a permuta de terras públicas, dominiais, devolutas ou arrendadas, para a consecução de sua finalidade institucional;

j) Organizar, implantar e coordenar o cadastro fundiário do Município e identificar terras abandonadas, subaproveitadas, reservadas à especulação e com uso inadequado para a atividade de interesse público;

k) Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

XV. Coordenadoria de Regularização Fundiária:

a) Coordenar as ações de elaboração da política de Regularização Fundiária no município;

b) Assessorar e assistir o Subsecretário de Regularização Fundiária em assuntos de natureza técnica;

c) Coordenar parcerias junto as ONG's, OSCIP's, associações de moradores e demais órgãos afins;

d) Coordenar e executar o estabelecido nas normas e critérios de análise a serem aplicados nos projetos de Regularização Fundiária no Município;

e) Analisar projetos específicos de regularização, visando sua adequação e inserção nos espaços urbanos;

f) Acompanhar a elaboração de plantas, projetos, memoriais descritivos e quejandos;

g) Cuidar do cadastro pela delimitação dos loteamentos irregulares por meio de plantas e/ou fotos aéreas;

h) Vistoriar e coletar informações para diagnosticar a situação dos loteamentos, especialmente no que se refere a zoneamento, infra-estrutura, condições urbanísticas e geológicas;

i) Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 5º - A Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA**, composta da posição do Secretário Municipal de Trabalho e Habitação e de suas unidades administrativas, passa a ser representada pelo Organograma Básico que consta do Anexo I deste Decreto.

Art. 6º - As despesas decorrentes da regulamentação consignada neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, adequadas na forma disposta pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 6.742, de 05 de junho de 2013.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.908

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 23.907, de 07 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 23.498, de 04/01/2013, no que se refere à nomeação do servidor **Frederico Lima Mucelini**, para o exercício de cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, onde se lê “**Subsecretário de Habitação e Regularização Fundiária**” leia-se “**Subsecretário de Habitação**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **GERALDO PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 070/2013, 16/04/2013	MARCOPOLO S.A	Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.	10.621/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 412/2013

(Republicada por incorreção)

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **GILBERT GOMES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 116/2013, 27/05/2013	OFFICE TOTAL SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA PARA ESCRITÓRIOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de impressão departamental (outsourcing) de caráter local, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, renováveis por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto na Lei 8.666/93, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão Presencial nº 011/2013.	51 - 44.403/2012 51 - 15.188/2013 38 - 2730/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 416/2013

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14.869/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente da servidora municipal **ANTONIA MARIA DE MORI CEZÁRIO**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para participar de Capacitação do CONSEA-ES, nos dias 20 e 21 de maio, no Seminário sobre avaliação/monitoramento do orçamento, na Universidade de Vila Velha/UVV- ES, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 418/2013

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, nas datas mencionadas, *em virtude de doação de sangue*, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROT. Nº
MARIA ELENICE DE SOUZA SILVA	Técnico de Enfermagem	23/05/2013	17.627/2013
WEZIRLEI FREITAS XAVIER	Ajudante Geral	17/05/2013	16.923/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 419/2013

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17.642/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **ELISETE CARDOSO MIRANDA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 19 de maio de 2013, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 420/2013

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13.007/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente da servidora municipal **LUCIANA FERNANDES**, Médico Socorrista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para participar do XXXI RADLA 2013 - Congresso Médico, no período de 27 a 30 de abril de 2013, no Conrad Punta del Este Resort & Casino, Punta del Este, Uruguai, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 421/2013

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 3147/2013,

RESOLVE:

Ceder à Prefeitura Municipal de Vitória - ES, a servidora municipal **MARISE SCHIAVIM DE ARAÚJO SILVA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, em permuta com a servidora **SÔNIA GERTRUDES DE SOUZA**, no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 019/2013, com ônus para os cedentes.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 422/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 43.996/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **FABIOLA SOARES LESSA CARLETTE**, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 de janeiro de 2013 até 28 de fevereiro de 2013, nos termos do Art. 105 da Lei nº 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 429/2013**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2-10.761/2013, resolve:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal avaliada e abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir da data em que fez jus, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE
SIRLEY CIPRIANO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB D V	J	K	2007/2009	01/06/2009
		K	L	2009/2011	01/06/2011
		L	M	2011/2013	01/06/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS
--

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2013.

CONTRATADO: COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 050/2013, firmado em 21/02/2013, para dar continuidade a Contratação de Empresa de Transporte Coletivo Escolar de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino da Zona Rural para o ano letivo de 2013.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 90 (noventa) dias, conforme Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos provenientes do MDE, PNATE, Convênio SEDU e Recursos Próprios, à conta da dotação orçamentária:

MDE:

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.0003.2.010**, Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

PNATE:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.0003.2.019**, Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110700000005 – APOIO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE**

Órgão/Unidade: **17.01**, Projeto/Atividade: **12.363.0001.2.001**, Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110700000005 – APOIO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE**

SEDU:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.0003.2.019**, Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR**

Órgão/Unidade: **17.01**, Projeto/Atividade: **12.363.0001.2.001**, Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR**

RECURSOS PRÓPRIOS:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.0003.2.019**, Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 RECURSOS PRÓPRIOS**

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Lusmar Ferreira Silva Diretor Vice Presidente da Contratada e Carlos Alberto Vieira – Diretor Presidente da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-2.098/2013, 1-4.626/2013 e 1-17.008/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ANA CLÁUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA.

OBJETO: Contratação de Ana Cláudia Souza Fonseca Ferreira para realizar oficinas de técnica de aquarela com foco nos temas das crônicas de Rubem Braga, no período de 10/06/2013 à 21/06/2013 como parte da comemoração de seu centenário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-17.027/2013.

IPACI

PORTARIA Nº. 214/2013

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **CLÁUDIA MELLO PERIM**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Obras VII A 13 K, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 92 (noventa e dois) dias, a contar de 01 de junho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 18.111, de 29/05/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de junho de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de agosto de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 01 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 190/2013**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

REGIMENTAIS;

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES passa a vigorar com a composição abaixo, a partir de 05/06/2013, ficando a presidência a cargo do primeiro:

Paulo Roberto Secato
Allan Albert Lourenço Ferreira
Alex Vaillant Farias
Ludmila Machado Lima;
Ozani Gomes de Matos Picoli

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais, com vigência a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

“DIMENSIONAL ROCHAS LTDA - ME”, torna público que obteve da SEMMA a ampliação da Licença de Instalação – LI nº 035/13 com a validade até 29/04/2015, para atividade 01.03 - Aparelhamento (polimento), de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Estrada da Tijuca, s/nº, Alto União - Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF: 0159

COMUNICADO

“DIMENSIONAL ROCHAS LTDA - ME”, torna público que obteve da SEMMA, Licença Prévia – LP nº 036/2013 com a validade até 29/07/2013, para atividade 30.01 - Movimentação de terra, situada na Estrada da Tijuca, s/nº, Alto União, no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF: 0160

COMUNICADO

MECÂNICA INDUSTRIAL SANTA BARBARA LTDA – ME CNPJ: 06.231.388/0001-18, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº 9364/2013, para a atividade 04.03 – Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos. Situada na Rua projetada nº 04- Bairro Coramara – Cachoeiro de Itapemirim/ ES.
NF:0161